TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para a compra e instalação de 100 metros quadrados da grama sintética 30mm, na área coberta da EMEF Birkhann e Tonon, conforme detalhado nos estudos técnicos preliminares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Justificativa

A contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço de instalação da grama sintética, que garanta segurança e confiabilidade para os usuários desta, cuja é uma medida essencial para suprir as necessidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Carência de Profissionais Habilitados: A indisponibilidade de profissionais dentro do município para atender a demanda da quantidade e qualidade requer uma solução imediata. A falta destes compromete a eficácia da compra e instalção da grama sintética.

Segurança e Confiabilidade das Equipes Participantes: A contratação de uma empresa especializada garante não apenas a instalação correta, mas também a qualidade e precisão do produto a ser instalado.

Otimização de Recursos Financeiros: Ao adotar o modelo de pagamento por metro quadrado (m^2), a Administração Municipal consegue otimizar seus recursos financeiros. Os custos associados a Educação estão diretamente relacionados à demanda real de serviços, evitando despesas desnecessárias e garantindo uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Portanto, diante das limitações de profissionais existentes, da necessidade de garantir a segurança e confiabilidade das crianças que usam diariamente esse espaço a ser coberto pela grama para lazer na EMEF Birkhann e Tonon. A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de compra e instalção surge como a solução mais viável e eficaz para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

2. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

Os serviços a serem contratados compreendem a aquisição da grama sintética instalada sendo esta devidamente capacitada para o objeto.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Para o estudo técnico preliminar:

- 100 metros quadrados de Grama Sintética 30mm.

TABELAS DE QUANTITATIVOS E VALORES MÉDIOS:

ITEM	UN	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m^2	EMANUELE CRISTINA ELY CNPJ 14.606.979/0001-50	R$ 133,00	R$ 13.300,00
02	m^2	R. J. LUIZ TAPETES LTDA CNPJ 33.149.532/0001-44	R$ 150,00	R$ 15.000,00
03	m^2	ANDREA BERNARDA ENGSTER CNPJ 34.581.693/0001-75	R$ 140,00	R$ 14.000,00

A Empresa EMANUELE CRISTINA ELY, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alexandre da Motta, 860, com sede na cidade de Carazinho/RS, inscrita no CNPJ 14.606.99/0001-50, apresentou o menor valor de R$ 133,00 por metro quadrado. Totalizando por estimativa de 100 metros ao todo a ser instalada, cujo valor do mesmo ficará em R$ 13.300,00.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após conclusão de serviço conforme liquidação da despesa, mediante dispensa licitação. O valor a ser pago será calculado de acordo com a quantidade efetivamente realizada, conforme estabelecido em contrato.

5. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: ASSOCIAÇÃO

O prazo de contratação será até a conclusão do serviço, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, de acordo com a legislação vigente. O contrato terá início a partir da assinatura do mesmo pelas partes.

6. DESPESAS

A despesa decorrente da contratação dos serviços será custeada pelos recursos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme dotação orçamentária específica de acordo com o planejamento da Prefeitura Municipal e disponibilidade financeira, sem prejuízo de utilização de outras fontes de recurso.

PREF MUN DE SALDANHA MARINHO

Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2025
Poder: Consolidado
Projeto/Atividade: Manutencao Ensino Fundamental - FUNDEB - 2064
Conta de Despesa: 473 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 540

Dotação Reduzida	Conta de Despesa	Descrição
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISI
	07.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍ
	07.02.12.361.0041.2064	Manutencao Ensino Fundamental - FUNDEB
	3390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

7. VALIDADE DAS PROPOSTAS:

As propostas apresentadas pelas empresas interessadas deverão ter validade mínima de 60 dias, a contar da data de abertura da dispensa de licitação.

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deverá ser seguido integralmente pelos licitantes e pela empresa contratada, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Saldanha Marinho/RS, 25 de julho de 2025.

Responsáveis pela elaboração do termo de referência:

_____ _____

Elaborador Secretária Municipal de Educação